

DECRETO Nº. 14.230/10
DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-154520020.2009	Serviços Contratados	
55.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	350.000,00
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	950.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-041220002.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
55.10-339030	Material de Consumo	1.300.000,00

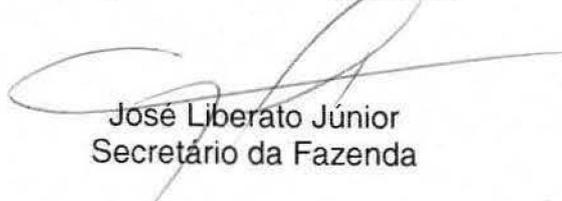
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de setembro de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



Erica Silva Penha
Resp/Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos